



PORTARIA Nº. 125/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder exoneração a servidora **Marian Carla Pinto Dornelas**, do cargo de **Coordenadora de Divisão de Controle/Acompanhamento**, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 19 de fevereiro de 2025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

PUBLICAÇÃO NO DIA

27/02/25 **Público**
Presente

● Telefone: 0800 573 1575

Ato: Portaria 125/2025

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapiarauba@hotmail.com

📍 Rua Operária, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG